

FATO RELEVANTE

Aos

Cotistas do **REIT RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** - CNPJ/MF sob n.º 16.841.067/0001-99 (“Fundo”)

Prezados(as) Srs.(as),

O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, devidamente autorizado pela CVM a realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, na qualidade de administrador do Reit Riviera Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.841.067/0001-99 (“Administrador”), vem, pelo presente, nos termos do item “xvii” do artigo 7º do regulamento do Fundo (“Regulamento”), informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) que:

(i) a nova versão do Regulamento, juntamente com a nova versão do respectivo suplemento da 2ª Emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão”), ambos objeto da consulta formal datada de 09 de fevereiro de 2015 (“Consulta Formal”) endereçada a todos os Cotistas do Fundo, foram registrados nesta data junto ao competente cartório de títulos e documentos;

(ii) nos termos do item “m” do suplemento da 2ª Emissão de cotas do Fundo, na proporção do número de Cotas que cada Cotista possuir, será garantido aos Cotistas do Fundo o direito de preferência na subscrição das Cotas objeto da 2ª Emissão;

(iii) os Cotistas do Fundo que desejarem exercer seu direito de preferência, deverão realizá-lo dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de fevereiro de 2015, inclusive, até 03 de março de 2015, inclusive, em conformidade com o suplemento da 2ª Emissão de cotas do Fundo;

(iv) o exercício do direito de preferência se dará por meio de manifestação por escrito a ser enviada para Socopa – Sociedade Corretora Paulista (manifestação de interesse por meio do e-mail: nicolas.takeo@socopa.com.br), na qualidade de coordenador líder da 2ª Emissão de cotas do Fundo ou ao Administrador do Fundo (manifestação de interesse por meio do e-mail: mateus.silva@bnymellon.com.br);

(v) Até 100% (cem por cento) das cotas objeto da 2ª Emissão poderão ser subscritas e integralizadas pelos atuais Cotistas do Fundo, observada a proporção do número de cotas de sua titularidade, conforme aplicação do percentual para subscrição de cotas 410,9625%. A ausência de manifestação dos Cotistas do Fundo no prazo estabelecido acima será considerada renúncia ao direito de preferência; e



BNY MELLON

Avenida Presidente Wilson, 231
11º andar
20030-905 Rio de Janeiro- RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou
(21) 3219-2600, (11) 3050-8010,
0800 725 3219

(vi) as Cotas adquiridas no âmbito da 2ª Emissão farão jus ao recebimento de eventuais rendimentos, conforme estabelecido na política de distribuição de resultado do Fundo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.

BNY Mellon Serviços Financeiros
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora